



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.309, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a IN SCI nº 003, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito do município de Cortês-PE;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCINALDO GOMES FERREIRA** inscrito no CPF sob o nº 124.637.864-77, portador da Cédula de Identidade nº 9.720.480 - SDS/PE, como **Fiscal do Contrato nº 111/2025**, decorrente do **Processo Administrativo nº 067/2025** e da **Inexigibilidade nº 022/2025**, celebrado com a empresa **GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA**, inscrita no **CNPJ: 35.143.471/0001-33** no valor total de **R\$ 119.375,00**, com **vigência de 12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, cujo referido instrumento tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução multiplataforma de gestão pública, com foco em atendimento e comunicação com o cidadão**.

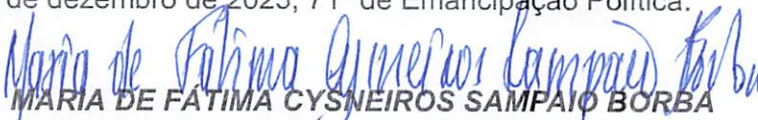
Art. 2º As atribuições referentes à função de Fiscal de Contrato constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024 e no artigo 16º da IN SCI 003/2023.

Art. 3º As atribuições de fiscalização ora designadas limitar-se-ão às despesas realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a servidora **GENILDO BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 041.411.374-80, portador da Cédula de Identidade nº 5.385.247 - SSP/PE, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de assinatura do Memorando de Designação do Fiscal de Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Cortês-PE, 22 de dezembro de 2025, 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.309, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a IN SCI nº 003, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito do município de Cortês-PE;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCINALDO GOMES FERREIRA** inscrito no CPF sob o nº 124.637.864-77, portador da Cédula de Identidade nº 9.720.480 - SDS/PE, como **Fiscal do Contrato nº 111/2025**, decorrente do **Processo Administrativo nº 067/2025** e da **Inexigibilidade nº 022/2025**, celebrado com a empresa **GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.143.471/0001-33 no valor total de R\$ 119.375,00, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, cujo referido instrumento tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução multiplataforma de gestão pública, com foco em atendimento e comunicação com o cidadão**.

Art. 2º As atribuições referentes à função de Fiscal de Contrato constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024 e no artigo 16º da IN SCI 003/2023.

Art. 3º As atribuições de fiscalização ora designadas limitar-se-ão às despesas realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a servidora **GENILDO BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 041.411.374-80, portador da Cédula de Identidade nº 5.385.247 - SSP/PE, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de assinatura do Memorando de Designação do Fiscal de Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Cortês-PE, 22 de dezembro de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:95B26FFB